

**EPE
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA**

ÍNDICE

1 -	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	4
2 -	QUADRO COM TITULAÇÃO DOS CARGOS, ÁREA DE ATUAÇÃO, CADASTRO A PREENCHER E CADASTRO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	4
3 -	VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	10
4 -	CONDIÇÕES/PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSÃO	11
5 -	RECOLHIMENTO DA TAXA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO	11
6 -	CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	12
7 -	ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO	13
8 -	AValiação DE TÍTULOS (SEGUNDA ETAPA)	14
9 -	NORMAS E PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO	16
10 -	RECURSOS E REVISÕES	17
11 -	DISPOSIÇÕES GERAIS	17

ANEXOS

I -	AGÊNCIAS INSCRITORAS DA ECT	19
II -	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	20
III -	CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS	27

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2007 - EPE

A EPE - Empresa de Pesquisa Energética torna pública a realização de Concurso Público para formação de cadastro de reserva para provimento de vagas mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

1.2 - O Concurso Público terá abrangência nacional, com as inscrições e provas sendo realizadas em 3 (três) cidades: Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. O cadastro de reserva se destina ao provimento de vagas para o Escritório Central da EPE, localizado na cidade do Rio de Janeiro (RJ) e para a Sede da Empresa, localizada em Brasília, conforme especificado nos subitens **2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3** do Edital.

1.3 - O Concurso Público compreenderá uma etapa de qualificação técnica, a ser realizada pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, compreendendo provas objetivas para todos os cargos e de redação somente para os cargos de nível superior, ambas de caráter **eliminatório e classificatório** e uma Prova de Títulos para os cargos de nível superior.

1.4 - Os candidatos aprovados na etapa de qualificação técnica serão convocados, conforme disponibilidade de verba, necessidade e conveniência da **EPE**, para comprovação de requisitos exigidos para o exercício das funções da área de atuação e para a realização dos procedimentos pré-admissionais de caráter **eliminatório** e de responsabilidade da **EPE**.

1.5 - O salário básico para os cargos de nível superior e de **R\$ 2.889,00 (*)** e para o cargo de nível médio é de **R\$ 1.230,50**. (*) Será observado o salário mínimo estabelecido em Lei para as categorias profissionais específicas.

1.6 - Os candidatos admitidos farão jus a salário, benefícios e vantagens em vigor na época de sua admissão.

1.7 - A carga horária de trabalho é de 8 (oito) horas diárias, num total de 40 horas semanais.

2 - QUADRO COM TITULAÇÃO DOS CARGOS, ÁREA DE ATUAÇÃO, CADASTRO A PREENCHER E CADASTRO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

2.1 - Tendo em vista que o concurso se destina a formação de cadastro de reserva, assim compreendido como as vagas que surgirem ou forem criadas durante o prazo de validade do concurso, dentro do interesse da administração, serão aprovados para cada cargo o quantitativo máximo de candidatos, observados o percentual destinado aos portadores de necessidades especiais, conforme o quadro a seguir.

2.1.1 - Nível Superior: Local de trabalho Rio de Janeiro

Titulação dos Cargos	Área de Atuação	Cadastro	PNE
Advogado Jr	Jurídico	12	1
Analista de Gestão Corporativa Jr	Administração Geral	30	2
Analista de Gestão Corporativa Jr	Contabilidade	16	1
Analista de Gestão Corporativa Jr	Finanças e Orçamento	8	0
Analista de Gestão Corporativa Jr	Recursos Humanos	20	1
Analista de Gestão Corporativa Jr	Tecnologia de Informação	68	4
Analista de Pesquisa Energética Jr	Economia de Energia	45	2
Analista de Pesquisa Energética Jr	Gás e Bioenergia	45	2
Analista de Pesquisa Energética Jr	Meio Ambiente/Análises Ambientais	12	0
Analista de Pesquisa Energética Jr	Meio Ambiente/Emissão e Efluentes	6	0
Analista de Pesquisa Energética Jr	Meio Ambiente/Recursos Hídricos	9	0
Analista de Pesquisa Energética Jr	Petróleo/Abastecimento	25	1
Analista de Pesquisa Energética Jr	Petróleo/Exploração e Produção	35	2
Analista de Pesquisa Energética Jr	Planejamento da Geração de Energia	25	1
Analista de Pesquisa Energética Jr	Projetos da Geração de Energia	25	0
Analista de Pesquisa Energética Jr	Recursos Energéticos	30	2
Analista de Pesquisa Energética Jr	Transmissão de Energia	18	1

2.1.2 - Nível Médio: Local de trabalho Rio de Janeiro

Titulação dos Cargos	Área de Atuação	Cadastro	PNE
Assistente Administrativo Jr	Administrativo	40	2

2.1.3 - Nível Médio: Local de Trabalho Brasília

Titulação dos Cargos	Área de Atuação	Cadastro	PNE
Assistente Administrativo Jr	Administrativo	8	0

2.2 - CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO/OUTROS REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**2.2.1 - Cargo: ADVOGADO JÚNIOR****Área de Atuação:** JURIDICO**Escolaridade:** Bacharel em Direito com registro na OAB**Formação:** Direito**Outros Requisitos:** Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: acompanhar e controlar os processos judiciais emitindo pareceres sobre a situação da Empresa quando esta se encontrar na posição de autora, ré, interessada, assistente ou oponente; representar, em juízo ou fora dele, a Companhia nas ações em que a mesma for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo à audiência e a outros atos, para defender direitos ou interesses; participar de audiências relacionadas a processos nos quais a Empresa é parte; ingressar em juízo com ações em nome da Companhia; acompanhar processos judiciais e extrajudiciais em todas as suas fases; elaborar e subscrever petições, contestações, réplicas, memoriais, razões, minutas e contraminutas em processos civis, trabalhistas, fiscais, criminais, de acidentes de trabalho e outros, a fim de instruir o processo; coordenar, revisar e/ou elaborar contratos e convênios em geral; elaborar normas, instruções e regulamentos sobre matéria jurídica, para uniformização e orientação das atividades da Empresa; redigir ou elaborar documentos jurídicos, minutas e informações relativas a questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação vigente, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa da Empresa; prestar assessoramento às diversas áreas da Empresa no que concerne à elaboração de contratos, aditamentos e quaisquer acordos formalizados, para compras e/ou execução de obras e serviços, elaborando e analisando modelos, minutas e cláusulas de contratos nacionais e internacionais, levando em conta os interesses da Empresa; dar assistência, quando solicitado, às comissões de Licitação no que concerne a questões de ordem jurídica, que venham a ocorrer durante o processo licitatório e/ou na elaboração de Avisos de Editais, Editais de Concorrência e Tomada de Preços; Aprovar pareceres decorrentes do exame de minutas de Editais de Licitação, Contratos, Aditamentos, Termos de Rescisão, Convênios e demais ajustes a serem celebrados pela Empresa, em consonância com a legislação que rege os procedimentos de Licitações e Contratos, encaminhando-os para a juntada aos autos do Procedimento de Licitação e Contratação pertinentes; emitir pareceres jurídicos sobre cláusulas de contratos nacionais e internacionais, respondendo às consultas internas e externas formuladas; elaborar e encaminhar consultas sobre assuntos jurídicos junto aos mais diversos órgãos da administração pública; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.2 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA JÚNIOR**Área de Atuação:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**Escolaridade:** Terceiro Grau Completo**Formação:** Administração ou Direito ou Ciências Econômicas ou Engenharia**Outros Requisitos:** Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: coordenar, executar e controlar atividades relativas a licitações para compra de materiais e contratação de serviços; elaborar editais de licitação de acordo com a legislação vigente; Efetuar a gestão comercial dos contratos firmados pela Empresa; elaborar normas, manuais e outros instrumentos normativos, atendendo a demanda das diversas áreas da Empresa; realizar estudos de racionalização e otimização de processos, rotinas, espaços e métodos de trabalho; elaborar pareceres, relatórios e projetos nas áreas de administração geral, planejamento, organização, administração de materiais, organização e métodos, entre outras; coordenar as atividades relacionadas à organização e ao controle da documentação da Empresa; administrar serviços de compra de passagens e reserva de hotéis; efetuar a gestão técnica dos contratos da área; coordenar a compra, a guarda, à conservação e a distribuição de materiais para o atendimento das necessidades da Empresa; Controlar os bens patrimoniais; administrar as seguintes atividades de serviços gerais: recepção e vigilância, manutenção predial; limpeza e conservação das instalações; protocolo e mensageria; administração da frota; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.3 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA JÚNIOR

Área de Atuação: CONTABILIDADE

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Ciências Contábeis

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: efetuar os registros contábeis das operações da Empresa; elaborar e analisar demonstrativos contábeis, tais como: balanço patrimonial, balancetes, contas de resultados, entre outros; efetuar a apuração e o controle de custos; orientar o cumprimento das obrigações contábeis, fiscais e tributárias, de acordo com a legislação vigente; elaborar relatórios gerenciais; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.4 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA JÚNIOR

Área de Atuação: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Ciências Econômicas ou Administração ou Engenharia

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: estabelecer procedimentos referentes à elaboração da proposta orçamentária anual de custeio e de investimento, acompanhando e controlando sua execução; controlar fluxos de caixa contas a receber e contas a pagar, projetando necessidades de recursos financeiros no curto, médio e longo prazo; subsidiar e acompanhar negociações com instituições financeiras, nacionais e internacionais, visando à captação e a aplicação de recursos financeiros; examinar os aspectos econômico-financeiros dos contratos celebrados pela Empresa, recomendando adequações e ajustes, quando for o caso; analisar a estrutura e a performance econômico-financeira da Empresa, acompanhando a evolução de indicadores de rentabilidade, liquidez e endividamento; efetuar o controle financeiro dos contratos de serviços técnicos e de infra-estrutura; elaborar relatórios e emitir pareceres sobre assuntos econômico-financeiros que digam respeito à Empresa; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.5 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA JÚNIOR

Área de Atuação: RECURSOS HUMANOS

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Administração ou Ciências Econômicas ou Direito ou Psicologia ou Pedagogia

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: coordenar, executar e controlar as atividades administrativas relativas à folha de pagamento; elaborar, coordenar e acompanhar a execução de programas de recrutamento e seleção interna e externa, para fins de suprimento de vagas; adotar as providências necessárias à contratação de empregados e acompanhar o período probatório dos mesmos; elaborar e aplicar instrumentos para levantamento de necessidades de treinamento e elaboração do programa anual de treinamento e desenvolvimento de pessoal, coordenando e acompanhando sua execução; realizar estudos técnicos referentes ao dimensionamento quali-quantitativo do quadro de pessoal, adotando as providências necessárias para sua aprovação junto aos órgãos competentes; controlar o quadro de vagas da Empresa, acompanhando a movimentação funcional e remanejamentos dos empregados; coordenar as atividades de revisão e atualização periódica do Plano de Cargos da Empresa, providenciando sua aprovação junto aos órgãos competentes; realizar e participar de pesquisas salariais visando subsidiar a revisão e atualização periódica da estrutura salarial da Empresa; subsidiar tecnicamente e acompanhar a realização de negociações para a celebração de Acordos Coletivos de Trabalho; coordenar programas de gerenciamento do clima organizacional, sugerindo medidas para melhoria do nível de satisfação e motivação dos empregados; realizar entrevistas de desligamento e acompanhar a evolução de índices de rotatividade e absenteísmo; coordenar programas de avaliação de desempenho visando subsidiar a aplicação de critérios de promoção por merecimento, bem como a adoção de medidas que visem eliminar as causas de desempenhos que não atendam as expectativas da Empresa; coordenar e controlar o programa de benefícios da Empresa, analisando sua adequação às necessidades dos empregados e às práticas do mercado; coordenar e administrar os programas de segurança e saúde ocupacional; coordenar o programa de estágios da Empresa, providenciando o dimensionamento, recrutamento, seleção, integração e avaliação dos estagiários; efetuar a gestão técnica dos contratos da área; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.6 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA JÚNIOR

Área de Atuação: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Ciências da Computação ou Informática ou Análise de Sistema ou Engenharia Eletrônica ou Mecânica ou Elétrica ou Processamento de Dados

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: elaborar e atualizar o Plano Diretor de Informática da Empresa, especificando e dimensionando as necessidades de hardware e software, com vistas ao atendimento das necessidades corporativas e específicas de cada área; especificar serviços de tecnologia da informação a serem prestados por terceiros, fiscalizando sua execução; projetar, desenvolver, implementar e documentar sistemas de informação, providenciando sua manutenção e atualização periódica, bem como o suporte aos usuários; providenciar e fiscalizar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e instalações de processamento de dados; administrar a rede corporativa, providenciando o acesso dos usuários aos recursos disponíveis na Internet e intranet; garantir a guarda, recuperação, segurança, confiabilidade e confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de processamento de dados; analisar propostas e solicitações dos órgãos usuários para viabilizar, técnica e economicamente, o desenvolvimento ou modificações em sistemas de informações de processamento de dados; orientar os usuários quanto à utilização adequada dos recursos de tecnologia da informação disponíveis; pesquisar, testar e analisar novos aplicativos e recursos de hardware disponíveis no mercado; acompanhar a performance dos aplicativos e recursos de tecnologia da informação utilizados pela Empresa; analisar alternativas e elaborar especificações técnicas de equipamentos de processamento de dados destinados ao usuário final; organizar e controlar as bibliotecas de programas; administrar as atividades relacionadas a telecomunicações (voz e dados); administrar as atividades de reprografia; efetuar a gestão técnica dos contratos da área; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.7 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR

Área de Atuação: ECONOMIA DE ENERGIA

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Estatística

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver estudos macroeconômicos e microeconômicos, de demanda industrial por equipamento, de capacidade de investimento e financiamento e de preços dos energéticos; desenvolver estudos setoriais sobre consumo de energia; elaborar projeções do mercado de energia elétrica e do consumo de derivados de petróleo; conduzir estudos e pesquisas na área de economia de energia; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; efetuar estudos de análises estatísticas de dados; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; e executar outras atividades correlatas.

2.2.8 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR

Área de Atuação: GÁS E BIOENERGIA

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Estatística ou Física.

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos sobre usos do gás natural, álcool e biodiesel e sobre a infra-estrutura de transporte e armazenagem destes combustíveis, bem como sobre a gestão dos estoques estratégicos; analisar a capacidade de produção e da evolução do mercado de gás natural e de biocombustíveis, no Brasil e no exterior; oferecer subsídios para a definição de políticas governamentais referentes à produção e comercialização de gás natural e biocombustíveis, bem como em relação à tributação incidente sobre a produção e consumo destes produtos; acompanhar a evolução tecnológica na área de exploração e produção de gás natural e biocombustíveis; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; elaborar termos de convênio e definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer a fiscalização de contratos; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.9 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR

Área de Atuação: MEIO AMBIENTE/ANÁLISES AMBIENTAIS

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia Florestal ou Ambiental

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de

estudos de planejamento de longo e médio prazo; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.10 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR

Área de Atuação: MEIO AMBIENTE/EMISSÃO E EFLUENTES

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia Química ou Ambiental

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazo; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.11 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR

Área de Atuação: MEIO AMBIENTE/RECURSOS HÍDRICOS

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia Civil

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazo; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.12 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR

Área de Atuação: PETRÓLEO / ABASTECIMENTO

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Estatística ou Física ou Química

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver estudos, pesquisas e projetos sobre a capacidade de refino e sobre a infraestrutura de transporte e armazenagem de petróleo e seus derivados, bem como sobre a gestão dos estoques estratégicos;

oferecer subsídios para a definição de políticas de comercialização de petróleo e seus derivados, bem como em relação à indústria petroquímica; acompanhar a evolução tecnológica na área de refino, transporte e distribuição de petróleo e seus derivados; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; elaborar termos de convênio e definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; qualificar e emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer a fiscalização de contratos; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.13 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR

Área de Atuação: PETRÓLEO / EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia ou Geociências (Geologia ou Geofísica ou Geografia) ou Matemática ou Estatística ou Física.

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos sobre bacias sedimentares e sobre a disponibilidade e produção de petróleo e gás natural, bem como sobre a gestão e evolução das reservas existentes, no Brasil e no mundo; acompanhar a evolução tecnológica na área de exploração e produção de petróleo e seus derivados; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; elaborar termos de convênio e definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; qualificar e emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer a fiscalização de contratos; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.14 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR

Área de Atuação: PLANEJAMENTO DA GERAÇÃO DE ENERGIA

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia Civil ou Elétrica ou de Produção ou Matemática

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: efetuar o acompanhamento de estudos hidrológicos, de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas e de viabilidade técnico-econômica de projetos de geração hidrelétrica, termelétrica e outras fontes; participar em estudos para o planejamento energético; participar em análises energéticas utilizando modelos estocásticos de otimização; participar de simulação da operação do sistema brasileiro; participar na definição de critérios e metodologias do planejamento da expansão da geração; participar em estudos de avaliações econômicas, energéticas e de dimensionamento de empreendimentos de geração; realizar estudos sobre a evolução tecnológica na área de geração de energia; desenvolver estudos do arranjo físico e de dimensionamento dos sistemas de transmissão da Rede Básica; desenvolver estudos sobre recursos e reservas de carvão mineral, xisto e outros combustíveis fósseis, bem como sobre a gestão das reservas e sobre a evolução da produção e o mercado internacional destes combustíveis; conduzir estudos hidrológicos, de inventários e de viabilidade na área de geração de energia; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.15 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR

Área de Atuação: PROJETOS DA GERAÇÃO DE ENERGIA

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia Civil ou Elétrica ou de Mecânica

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: participar de estudos hidrológicos, de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas e de viabilidade técnico-econômica de projetos de geração hidrelétrica, termelétrica e outras fontes; realizar estudos sobre a evolução tecnológica na área de geração de energia; elaborar instruções para elaboração de manuais para estudos de inventário e viabilidade; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.16 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR

Área de Atuação: RECURSOS ENERGÉTICOS

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Estatística

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver estudos, projetos e pesquisas sobre tecnologias e fontes alternativas para produção de energia e sobre eficiência energética; desenvolver estudos e projeções sobre a matriz e o balanço energético nacional; manter o sistema nacional de informações energéticas; efetuar levantamentos de recursos energéticos; desenvolver estudos sobre mecanismos de desenvolvimento limpo; conduzir estudos e pesquisas na área de recursos energéticos; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.17 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR

Área de Atuação: TRANSMISSÃO DE ENERGIA

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia Elétrica

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: coordenar e executar estudos de planejamento e de engenharia de sistemas de transmissão de energia elétrica, bem como de estudos de viabilidade técnico-econômica para implantação destes; estabelecer as características elétricas das instalações do sistema de transmissão; coordenar e analisar projetos de engenharia de sistemas de transmissão de energia elétrica com o objetivo de elaborar pareceres referentes a projetos de subestações e linhas de transmissão; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; executar estudos relacionados com o planejamento sob condições de incerteza; executar estudos relacionados com o planejamento integrado da geração/transmissão e tarifa de uso do sistema de transmissão; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; realizar estudos para definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; qualificar e emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.18 - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JÚNIOR

Área de Atuação: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Escolaridade: Ensino médio completo

Formação: Segundo Grau Completo.

Outros Requisitos: Conhecimento de microinformática (processador de texto, planilhas de cálculo e apresentações).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: registrar e organizar documentos recebidos para a escrituração contábil-financeira, classificando-os e conferindo seus valores; efetuar conciliações bancárias, confrontando os extratos de estabelecimentos bancários com os documentos de controle; verificar faturas de fornecedores confrontando-as com as notas de recebimento de material ou de serviços, para processamento de pagamentos; escriturar, contabilizar e/ou analisar, sob orientação, os documentos contábeis, de acordo com o plano de contas da Empresa; auxiliar nas atividades orçamentárias e financeiras da Companhia; efetuar o controle de recebimentos e pagamentos; executar a identificação e o controle de bens patrimoniais; manter atualizado o cadastro de fornecedores de materiais e serviços; efetuar pesquisas de preços e pequenas compras; efetuar o controle e distribuição de material de expediente, controlando sua utilização e consumo; executar o preenchimento de fichas de Registro Funcional, bem como anotações nas carteiras de trabalho; efetuar o controle de frequência e de férias dos empregados; realizar cálculos de folha de pagamento e de rescisões contratuais; efetuar cálculos referentes a encargos sociais e recolhimentos; processar movimentações de pessoal e controlar o quadro de vagas; executar procedimentos referentes à utilização do plano de benefícios da Empresa; efetuar inscrições em cursos, seminários e outros eventos de treinamento e executar outras atividades correlatas à área de atuação.

3 - VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - Aos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, podendo concorrer a 5% das vagas que forem preenchidas no prazo de validade do mesmo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, nos termos do disposto do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

3.1.1 - Serão disponibilizados para formação do cadastro de reservas para os portadores de necessidades especiais os seguintes **cargos de nível superior:** Advogado Júnior, **Analista de Gestão Corporativa Júnior** (Administração Geral; Contabilidade; Recursos Humanos e Tecnologia de Informação) e **Analista de Pesquisa Energética Júnior** (Economia de Energia; Gás e Bioenergia; Petróleo/Abastecimento; Petróleo/Exploração e Produção; Planejamento da Geração de Energia; Recursos Energéticos; e Transmissão de Energia) e para o cargo de **nível médio: Assistente Administrativo Júnior** (Administrativo) área Rio de Janeiro.

3.2 - Os candidatos portadores de necessidades especiais que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar tal intenção **assinando, no espaço próprio do Requerimento de Inscrição** e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as provas (prova ampliada, leitor, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional). No ato de inscrição, deverão apresentar atestado que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem, de acordo com os Decretos citados em **3.1**. O atestado médico deverá ser grameado ao **Requerimento de Inscrição**.

3.3 - Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o candidato não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinado tal opção no **Requerimento de Inscrição**.

3.4 - O candidato que não solicitar, no ato da inscrição, as condições especiais previstas no subitem **3.2** não poderá dispor das mesmas.

3.5 - Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

3.6 - Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos portadores de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas que regem este Concurso Público.

3.7 - Os candidatos que, no ato de inscrição, manifestarem a intenção de concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

3.8 - Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, terão apurada a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência específica de que são portadores, mediante avaliação por equipe multiprofissional especialmente constituída pela **Empresa de Pesquisa Energética**, nos termos da legislação vigente.

3.9 - Os candidatos que não se enquadrarem como portadores de necessidades especiais pela equipe multiprofissional, conforme o estabelecido na legislação vigente, figurarão na classificação das vagas não abrangidas pelas reservadas.

3.10 - Os portadores de necessidades especiais que não optarem, no momento da inscrição, por disputar as vagas reservadas aos deficientes ou não cumprirem o disposto no subitem **3.2** deixarão de concorrer às mesmas.

3.11 - Na falta de candidatos pretendentes ou aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.12 - Após a admissão do candidato portador de necessidades especiais, a sua deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

4 - CONDIÇÕES/PRÉ - REQUISITOS PARA ADMISSÃO

a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72; **b)** ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão; **c)** estar em dia com as obrigações eleitorais; **d)** ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; **e)** ter habilitação específica dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscrever, comprovando-a quando for convocado pela **EPE** para entrega da documentação; **f)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área de atuação, que será comprovada através de Exame Médico quando dos exames pré-admissionais; e **g)** estar de acordo com as normas do presente Concurso Público

5 - RECOLHIMENTO DA TAXA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a área de atuação quando da contratação.

5.2 - O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 30,00** (trinta reais) para o cargo de nível médio e de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais) para os cargos de nível superior.

5.2.1 - As inscrições poderão ser realizadas de **17 a 27/07/2007**, nas Agências credenciadas dos Correios relacionadas no Anexo II ou **via Internet de 17 a 29/07/2007** na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

5.3 - INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS

5.3.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, **expressa em reais**, nos valores especificados no subitem **5.2**, deverá ser efetuado, em espécie ou cheque do próprio candidato, nas Agências dos Correios constantes do Anexo II. Caso o cheque seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, **cancelada**.

5.3.2 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público por motivo fortuito ou de força maior. Não serão concedidas isenções ou reduções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de cargo.

5.3.3 - Ao término dos procedimentos de inscrição, obedecendo aos horários dos Correios, o candidato deve exigir o Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição (canhoto do Requerimento), devidamente **rubricado e etiquetado**, bem como o Roteiro do Candidato.

5.3.4 - Documentação exigida para inscrição: **a)** documento oficial de identidade (com retrato) do candidato e cópia, que ficará retida (não é necessária a autenticação); **b)** Requerimento de Inscrição, fornecido no local, completa e corretamente preenchido e assinado; **c)** declaração (constante do Requerimento de Inscrição), firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, de que atende às condições exigidas para a admissão.

5.4 - DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

5.4.1 - Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público. Estas informações também estão disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) ou no Roteiro do Candidato disponível nessa página para *download*; **b)** cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **17** e 23h e 59 min do dia **29/07/2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada; **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**; **d)** verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **29/08/2007**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e imprimi-la; **e)** em caso de repetição de inscrição, só será aceita a última.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

5.4.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por pedido de inscrição via Internet não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

5.4.3 - Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar a cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição. O laudo médico indicado no subitem **3.2** deste Edital deverá ser endereçado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando Concurso Público - **EPE**), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235.

5.5 - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão sua inscrição **desconsiderada** e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

5.6 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa, entrega do Requerimento devidamente preenchido e da cópia do documento de identidade) implica a **insubsistência** de inscrição.

5.7 - Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax, admitindo-se, contudo, inscrições por meio de procuração (não é necessário o reconhecimento de firma). O original da procuração e a cópia do documento oficial de identidade do candidato ficarão retidos. Os candidatos inscritos por procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do respectivo Requerimento de Inscrição. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato.

5.8 - Por ocasião da inscrição será entregue ao candidato um Roteiro, contendo Edital completo, Conteúdos Programáticos e Cronograma de Eventos Básicos aos inscritos pelas Agências credenciadas dos Correios. Cumpre salientar que os interessados poderão ter conhecimento do conteúdo do Roteiro do Candidato, antes de efetivarem o pagamento da taxa de inscrição, nos postos de inscrição ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

6 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - O **Cartão de Confirmação de Inscrição** será enviado pelos Correios, **exclusivamente** para os inscritos nas Agências credenciadas, para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição. No Cartão serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, localidade, titulação do cargo/área de atuação, data, horário e local de realização das provas.

6.1.1 - O **Cartão de Confirmação de Inscrição** do candidato inscrito via Internet estará disponível na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), a partir de **29/08/2007**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.2 - É obrigação do candidato conferir, no **Cartão de Confirmação de Inscrição**, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF, data de nascimento; sexo; titulação do cargo/área de atuação; localidade; quando for o caso, a informação de tratar-se de portador de deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a portadores de necessidades especiais.

6.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa à área de atuação de sua opção e/ou em relação ao seu local de provas e/ou em relação à sua eventual condição de deficiente físico que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condições especiais para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelos telefones **0800 701 2028**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **30 e 31/08/2007**, conforme orientações constantes na página (www.cesgranrio.org.br).

6.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

6.5 - Caso o **Cartão de Confirmação de Inscrição** não seja recebido até **29/08/2007**, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800 701 2028**, das 09 às 17 horas (horário de Brasília), nos dias **30 e 31/08/2007**. As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como **Cartão de Confirmação de Inscrição**.

6.6 - Não serão emitidas segundas vias do **Cartão de Confirmação de Inscrição** sob qualquer justificativa.

6.7 - Os inscritos via Internet deverão obedecer ao previsto no subitem **5.4.1, alínea “d”**.

6.8 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do Concurso Público.

7 - ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 - NÍVEL SUPERIOR

7.1.1 - PRIMEIRA ETAPA: constituída de provas objetivas e de redação de caráter eliminatório e classificatório:

7.1.1.1 - Provas Objetivas - 50 questões de múltipla escolha composta de **Língua Portuguesa II (10 questões)**, sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 de 3,0 pontos, subtotalizando **25,0 pontos**; de **Língua Inglesa II (10 questões)**, sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 de 2,0 pontos, subtotalizando **15,0 pontos**; de **Conhecimentos Específicos (30 questões)**, sendo 10 com valor de 1,0 ponto, 10 de 2,0 pontos e 10 de 3,0 pontos, subtotalizando **60,0 pontos**. **Total das provas objetivas - 100,0 pontos**

7.1.1.2 - Prova Discursiva de Redação - valendo **30,0 pontos**.

Consistindo de uma proposta de produção de texto em prosa, em modalidade e limites solicitados acerca do tema escolhido a critério da Banca Examinadora. A Prova Discursiva de Redação destina-se a avaliar a capacidade de o candidato expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade o(s) assunto (s) proposto (s). Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e idéias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida. No Caderno de Questões estarão definidas as quantidades máxima e mínima de linhas para a Prova Discursiva de Redação.

7.1.2 - O resultado da primeira etapa do Concurso Público será a soma dos pontos obtidos nas provas objetivas e Discursiva de Redação.

7.1.3 - Para maior dinamização do presente Concurso Público, os candidatos prestarão as Provas da Primeira Etapa (Objetivas e Discursiva de Redação) no mesmo dia e horário, sendo somente corrigidas as Redações dos candidatos que tiverem obtido, **no mínimo**, 50% do total de pontos das provas objetivas.

7.1.4 - Após a Primeira Etapa, serão **classificados** por titulação do cargo/área de atuação, os candidatos que obtiverem no mínimo 50% do total de pontos das provas objetivas, bem como 50% do total de pontos da Prova Discursiva de Redação. Serão **eliminados** os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a 50% dos totais estabelecidos.

7.1.5 - Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); e **b)** o maior total de pontos nas provas objetivas. Mantido o empate, prevalecerá, sucessivamente, o maior total de pontos nas provas objetivas de **Conhecimentos Específicos** e de **Língua Portuguesa II**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões objetivas de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa II** e em **Língua Inglesa II**. Perdurando o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7.1.6 - Serão considerados **habilitados** para a Segunda Etapa - Prova de Títulos os candidatos que não tenham sido **eliminados** de acordo com os critérios definidos no subitem **7.1.4** e os mais bem classificados até o **triplo** do número de

quantitativos conforme especificado no subitem 2.1.1 do Edital, oferecidas por titulação do cargo/área de atuação. A Prova de Títulos obedecerá aos parâmetros definidos no **Item 8**.

7.1.7 - Após classificação da Prova de Títulos só serão considerados para cadastro reserva o número de candidatos definido no item 2.1.1. Os demais candidatos, não classificados, serão considerados **eliminados**.

7.2 - NÍVEL MÉDIO (Assistente Administrativo)

7.2.1 - ETAPA ÚNICA: constituída **provas objetivas** com **40** questões de múltipla escolha, de caráter **eliminatório e classificatório**, de **Língua Portuguesa I (10 questões)**, sendo 5 com valor de 3,0 pontos e 5 de 4,0 pontos, subtotalizando **35,0** pontos; de **Língua Inglesa I (10 questões)**, sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 de 2,0 pontos, subtotalizando **15,0** pontos; de **Noções de Informática (10 questões)**, sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 de 3,0 pontos, subtotalizando **25,0** pontos; e de **Matemática (10 questões)**, sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 de 3,0 pontos, subtotalizando **25,0** pontos. **Total das provas objetivas - 100,0 pontos.**

7.3 - Após a Etapa Única, serão **classificados** por titulação do cargo/área de atuação/local de trabalho os candidatos que obtiverem no mínimo 50% do total de pontos do conjunto das provas objetivas. Serão **eliminados** os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a 50% do total de pontos das provas objetivas. Serão, ainda, **eliminados** os candidatos que obtenham **zero** em qualquer das provas objetivas.

7.3.1 - Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); e **b)** o maior total de pontos nas provas objetivas. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior total de pontos nas provas objetivas de **Língua Portuguesa I**, de **Matemática** e de **Noções de Informática**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões objetivas de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa I**, em **Matemática**, em **Noções de Informática** e em **Língua Inglesa I**. Perdurando o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7.4 - Serão indicados como **classificados** os candidatos listados, em ordem decrescente de pontuação, até o número de quantitativos conforme especificado nos subitens **2.1.2 e 2.1.3** do Edital. Os demais candidatos, não classificados, serão considerados **eliminados**.

8 - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Segunda etapa somente para os candidatos de Nível Superior)

8.1 - Os candidatos habilitados na forma do subitem **7.1.6** serão convocados por Edital, a ser publicado no Diário Oficial da União, a apresentarem os títulos e a experiência na área de atuação.

8.1.1 - A Prova de Títulos, de caráter **classificatório**, valerá, no máximo, **30,0** pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.1.2 - Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE TÍTULOS

Alínea	Título	Valor Unitário	Valor Máximo
A	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado na área de atuação específica a que concorre.	4,0 pontos	8,0 pontos
B	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado na área de atuação específica a que concorre.	2,0 pontos	4,0 pontos
C	Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , (incluem-se os cursos designados como MBA), com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação específica a que concorre.	1,5 ponto	3,0 pontos
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, de empregos/cargos especializados, por período igual ou superior a 3 anos .	1,5 ponto por ano a partir do 3º ano	15,0 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA			30,0 pontos

8.2 - Os candidatos deverão enviar os Títulos, via SEDEX com AR, no período de **09 a 11/10/2007**, para o seguinte endereço: Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - CEP. 20.261-235 (mencionando Concurso Público **EPE**).

8.3 - Receberá nota **zero** o candidato habilitado que não entregar os títulos na forma e no prazo estipulados no presente Edital.

8.4 - Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

8.5 - Deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título. As cópias apresentadas não serão devolvidas. O candidato não classificado poderá retirar o título no prazo de 30 dias a contar do resultado final. Fim do esse prazo, se não forem retirados serão incinerados.

8.5.1 - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

8.6 - Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do Quadro de Títulos o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração que informe o período e a espécie do serviço realizado, com descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de graduação;

b) apresentação de certidão que informe o período e a espécie do serviço realizado com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de graduação;

c) apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) **acrescido** de declaração, emitida pelo contratante, que informe o período e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de graduação.

8.7 - Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.

8.7.1 - Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional, da alínea **D** deverá ser emitido pelo setor de pessoal ou Recursos Humanos competente e conter a data de início e de término do trabalho realizado. Não havendo órgão de pessoal ou recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

8.7.2 - Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período de tempo, só um deles será computado durante a eventual coincidência.

8.7.3 - Não será considerada fração de ano para efeito de pontuação da alínea **D** do Quadro de Títulos.

8.8 - Os Diplomas ou Declarações comprobatórios da escolaridade exigida como requisito básico para a titulação do cargo/área de atuação não serão computados na Prova de Títulos.

8.9 - Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, será aceito cópia do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão do curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.

8.9.1 - Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas a cópia do diploma, desde que revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

8.9.2 - Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos relacionados nas alíneas **A, B e C** do Quadro de Títulos.

8.9.3 - Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do Quadro de Títulos o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001).

8.9.4 - Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.9.5 - Cada título descrito nas alíneas **A, B e C** do Quadro de Títulos será considerado uma única vez. A contagem de pontos será de forma cumulativa.

8.9.6 - Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulado no subitem **8.1.1 não serão considerados**.

8.9.7 - Não será permitido anexar qualquer documento quando da interposição de pedido de revisão da pontuação atribuída aos Títulos.

8.10 - A nota final será a soma dos pontos obtidos na Primeira e na Segunda Etapa. Havendo empate na totalização, prevalecerá a classificação obtida na Primeira Etapa.

8.11 - Após a Segunda Etapa, os candidatos serão **classificados** por titulação do cargo/área de atuação em ordem decrescente de pontuação, até os quantitativos a preencher, de acordo com o subitem **2.1** Os demais candidatos não classificados serão considerados **eliminados**.

9 - NORMAS E PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

- 9.1** - As provas terão por base Conteúdos Programáticos especificados no Anexo II e que serão entregues aos candidatos no ato da inscrição.
- 9.2** - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Carteira de Motorista (modelo novo, com foto) ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 9.3** - O candidato deverá chegar ao local das provas com **uma hora** de antecedência do início das mesmas, munido de **Cartão de Confirmação de Inscrição**, do documento de identidade original **com o qual se inscreveu** e de caneta esferográfica de TINTA PRETA.
- 9.4** - Não será admitido à sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 9.5** - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local e horário previstos no **Cartão de Confirmação de Inscrição**.
- 9.6** - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivo de segurança, o candidato **não** poderá levar o **Caderno de Questões**, a qualquer momento.
- 9.7** - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, na página (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais do Concurso Público.
- 9.8** - A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.
- 9.9** - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em cada sala sendo liberados somente quando todos as tiverem concluído ou o período para realização das mesmas se tenha encerrado.
- 9.10** - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar no espaço próprio com caneta esferográfica de tinta na cor preta.
- 9.11** - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 9.12** - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).
- 9.13** - O candidato será sumariamente **eliminado** do Concurso Público se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas na capa das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
- 9.14** - São vedados o porte e/ou uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, “pagers”, microcomputadores portáteis ou similares.
- 9.15** - Os valores das questões estarão impressos nas provas, não sendo concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 9.16** - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos representantes da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ou da **EPE**, informações referentes ao conteúdo das provas.

10 - RECURSOS E REVISÕES

10.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no **prazo máximo** de **2** (dois) dias úteis contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhados à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, através do campo próprio constante no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

10.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas objetivas e Discursivas de Redação, à Coordenação nos locais de realização das mesmas.

10.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas objetivas e Discursivas de Redação, em **25/09/2007**.

10.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas objetivas.

10.2 - Revisão da nota da Prova Discursiva de Redação - os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **26 e 27/09/2007**. A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.2.1 - Será cobrada, pelo pedido de revisão, uma taxa de expediente correspondente a **R\$ 20,00** (vinte reais), a qual deverá ser depositada em favor da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, em qualquer Agência do Banco do Brasil, para crédito na conta **1205-X**, Agência Jardim Laranjeiras, código **3100-3**.

10.2.2 - Caso a nota original seja aumentada, a taxa de expediente será devolvida em **09/11/2007**.

10.2.3 - O pedido de revisão deverá ser enviado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), conforme orientação na página citada. Deverá ser enviado, também, as seguintes informações do candidato: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade e os dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente) para eventual devolução da taxa de expediente. O comprovante original do depósito da taxa de expediente deverá ser postado, via **SEDEX**, até **27/09/2007**, para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando Concurso Público **EPE**), para o endereço Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.261-235.

10.2.4 - As decisões dos pedidos de revisão da nota da Prova Discursiva de Redação serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados dos pedidos de revisão das notas de Redação, em **09/10/2007**.

10.3 - Revisão dos pontos obtidos na Prova de Títulos - os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **01 e 05/11/2007**. A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.3.1 - Será cobrada, pelo pedido de revisão, uma taxa de expediente correspondente a **R\$ 20,00** (vinte reais), a qual deverá ser depositada em favor da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, em qualquer Agência do Banco do Brasil, para crédito na conta **1205-X**, Agência Jardim Laranjeiras, código **3100-3**.

10.3.2 - Caso a nota original seja aumentada, a taxa de expediente será devolvida em **05/12/2007**.

10.3.3 - O pedido de revisão deverá ser enviado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), conforme orientação na página citada. Deverão ser enviadas, também, as seguintes informações do candidato: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade e os dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente) para eventual devolução da taxa de expediente. O comprovante original do depósito da taxa de expediente deverá ser postado, via **SEDEX**, até **05/11/2007**, para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando Concurso Público **EPE**), para o endereço Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.261-235.

10.3.4 - As decisões dos pedidos de revisão da pontuação da Prova de Títulos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados finais, em **20/11/2007**.

10.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente Concurso Público constitui última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Têm o mesmo valor do presente Edital as informações específicas sobre os programas e cronograma de eventos básicos do Concurso Público constantes no Roteiro do Candidato.

11.2 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

11.3 - Não serão concedidas vistas ou recontagens de pontos de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

11.4 - A admissão do candidato ficará condicionada a não possuir vínculo empregatício com órgão da Administração Pública Direta ou Indireta cuja acumulação de cargos seja vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

11.5 - Os candidatos habilitados em todas as etapas do Concurso Público serão chamados de acordo com a classificação obtida e a disponibilidade de vagas existentes na ocasião.

- 11.6** - O candidato aprovado e admitido estará sujeito a adesão integral e irrestrita a qualquer alteração que porventura venha a ocorrer no Plano de Cargos e Salários (PCS) da Empresa, durante ou após a realização deste concurso.
- 11.7** - O candidato que vier a ser convocado para ingresso na **EPE** assinará contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da **EPE** vigentes à época da admissão.
- 11.8** - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.
- 11.9** - A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes.
- 11.10** - Não haverá segunda chamada para qualquer fase, etapa, avaliação, procedimento ou pré-nomeação do Concurso Público e nenhum candidato poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais e horários pré-determinados no respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição ou nos Avisos/Convocações.
- 11.11** - O candidato convocado (através de telegrama com aviso de recebimento) para a posse que não comparecer nos prazos determinados será considerado **desistente**, sendo automaticamente **excluído** do Concurso Público.
- 11.12** - O resultado final do Concurso Público, nele incluindo-se apenas os candidatos classificados, será divulgado por Edital publicado no Diário Oficial da União.
- 11.13** - A inexistência de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.
- 11.14** - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. Fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais para efeito de verificação.
- 11.15** - Todas as despesas decorrentes da participação em todas as fases, etapas e procedimentos do Concurso Público de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos.
- 11.16** - A inscrição importará aceitação das condições contidas neste Edital, incluindo seus Anexos, e no Roteiro do Candidato, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público.
- 11.17** - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na Internet, no endereço da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) ou da Empresa de Pesquisa Energética - EPE (www.epe.gov.br).
- 11.18** - O Concurso Público terá validade de dois anos, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do Edital de homologação do resultado final.
- 11.19** - Todos os atos oficiais relativos a este Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União.
- 11.20** - Os candidatos classificados se comprometem a manter atualizados seus endereços junto ao Departamento de Recursos Humanos da **EPE**, através de correspondência, via sedex, e se responsabilizam por prejuízos decorrentes da não-atualização. Endereço para correspondência: **Avenida Rio Branco, nº 1 - sala 901 - Centro - CEP 20090 - 003 - Rio de Janeiro.**
- 11.21** - Os candidatos classificados no primeiro Concurso Público realizado pela EPE, e que, dentro do prazo de validade do mesmo ainda não foram chamados a assumir cargos que estão sendo disponibilizados novamente para formação de cadastro neste novo concurso, serão convocados para assumir com prioridade sobre os novos candidatos aprovados, por ocasião do provimento dos respectivos cargos;
- 11.22** - Os casos omissos serão resolvidos pela **EPE** juntamente com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

Ibanês César Cássel

Diretor de Gestão Corporativa

ANEXO I**AGÊNCIAS INSCRITORAS DA ECT**

LOCAIS DE INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
BRASÍLIA	SBN ED. SEDE DA ECT BLOCO A - TÉRREO - ASA NORTE ; e CNN 01 BLOCO F TÉRREO - CENTRO .
RIO DE JANEIRO	RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 64 - TÉRREO - CENTRO ; RUA DA CARIOCA, 52 - CENTRO ; AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 540 A - COPACABANA ; e ALMIRANTE COCHRANE, 225/LOJAS A e B - TIJUCA .
SÃO PAULO	RUA LÍBERO BADARÓ, 595/605 - CENTRO ; e RUA DOMINGOS DE MORAES, 68 - VILA MARIANA .

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA II

I - Compreensão e interpretação de textos. **II** - Tipologia textual. **III** - Ortografia oficial. **IV** - Acentuação gráfica. **V** - Emprego das classes das palavras **VI** - Emprego do sinal indicativo de crase. **VII** - Sintaxe da oração e do período **VIII** - Pontuação. **IX** - Concordância nominal e verbal. **X** - Regência Nominal e verbal. **XI** - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação **XII** - Significação literal e contextual de vocábulos. **XIII** - Emprego de tempos e modos verbais. **XIV** - Vozes dos verbos. **XV** - Redação de correspondências oficiais (ata, relatório, atestado, circular, declaração, memorando, ofício e requerimento).

LÍNGUA INGLESA II

Compreensão e interpretação de texto escrito em Língua Inglesa.

CARGO: ADVOGADO JÚNIOR - Área de Atuação: Jurídico

I - DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e concepções de Constituição. Poder Constituinte originário e derivado. Revisão Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação e integração das normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres Individuais e coletivos. Direitos Sociais. Princípios do Estado de Direito: Princípio da Legalidade; Princípio da Igualdade; Princípio do Controle Judiciário. Garantias constitucionais: conceito e classificação. A Unidade do Poder Estatal e a separação de poderes. Bases constitucionais da Administração Pública. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Sistema Tributário Nacional; Princípios gerais. Limitação do Poder de tributar. Tributos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Discriminação das Rendas Tributárias. Repartição das Receitas Tributárias. Controle interno, externo e Tribunais de Contas. Ordem Econômica e Financeira: Princípios gerais. **II - DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública; princípios fundamentais; poderes e deveres. O uso e o abuso do poder. Organização Administrativa Brasileira. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Do ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, anulação e revogação. Licitação e Contratos Administrativos. Agentes e servidores públicos. Administração direta e indireta. Serviços delegados. Convênios e consórcios. Regimes jurídicos. Direitos. Deveres. Responsabilidades. Intervenção no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle Jurisdicional. Sistemas de contencioso. Administrativo e de Jurisdição Una. Instrumento do Controle Jurisdicional. Serviços Públicos. Concessão. Permissão. Autorização e delegação. Bens Públicos. Poder de Polícia. Processos Administrativos. Responsabilidade do Estado. Conceitos do Direito Administrativo: teoria geral dos atos administrativos (conceito, atributos e elementos). Invalidação dos atos administrativos. Teoria geral do procedimento administrativo e leis de processo administrativo. Administração pública com personalidade privada (empresas estatais e fundações). **III - DIREITO REGULATÓRIO:** O Poder Regulatório na Constituição de 1988. As Agências Reguladoras. Características, Autonomia e Poder Normativo. ANEEL e ANP. **IV - DIREITO AMBIENTAL:** Competência ambiental da União e dos Estados. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Estudo Prévio de Impacto Ambiental. Licenciamento Ambiental. Infrações Administrativas Ambientais. Recursos Hídricos: fundamentos da política nacional de recursos hídricos; enquadramento dos corpos de água e competência para classificação das águas; outorga de direito de uso de recursos hídricos; cobrança do uso de recursos hídricos; Agência Nacional de Águas - ANA; Comitês de Bacia Hidrográfica. Crimes Ambientais: Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. **V - DIREITO DO TRABALHO:** Relação de trabalho; natureza jurídica; contrato de trabalho e relação de trabalho; caracterização da relação de emprego; critérios para a caracterização; sujeitos da relação de emprego; empregado - definição; empregador -; contrato de trabalho: definição; denominação; caracteres; elementos essenciais; vícios e defeitos; nulidade e anulabilidade. Espécies do contrato de trabalho: por tempo determinado e por tempo indeterminado. Efeitos do contrato de trabalho; obrigações do empregado; prestação do trabalho - pessoalidade. Remuneração: conceito – distinção entre remuneração e salário; caracteres do salário; salário e indenização - adicionais. Duração do trabalho; jornada de trabalho: duração e horário; trabalho extraordinário; trabalho noturno; repousos; repousos intrajornadas e interjornadas; repouso semanal e em feriado. Férias: natureza jurídica e períodos aquisitivo e concessório, duração; remuneração simples, dobrada e abono de férias. Terminação do contrato de trabalho; causas; rescisão do contrato por tempo indeterminado e por tempo determinado; rescisão com ou sem justa causa; despedida; aviso prévio; conceito e natureza jurídica; prazos e efeitos; estabilidade e garantia de emprego; teoria da nulidade da despedida arbitrária; despedida de empregado estável. Falta grave, conceito; readmissão e reintegração. Renúncia à estabilidade; homologação. **VI - DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** procedimentos nos dissídios individuais; reclamação; *jus postulandi*; revelia; exceções; contestação; reconvenção; audiência; conciliação; instrução e julgamento; provas no processo do trabalho; interrogatórios; confissão e consequências; testemunhas; recursos no processo do trabalho; disposições gerais: efeito suspensivo e devolutivo; Processo de execução; liquidação; modalidades de execução; embargos do executado - impugnação do exequente. **VII - DIREITO CIVIL:** Direito

Público e Privado. Direito Civil: conceito; pessoa natural; pessoa jurídica e domicílio. As diferentes classes de bens; Fatos jurídicos, negócios jurídicos, atos jurídicos e atos ilícitos; Prescrição e decadência. Negócio jurídico; espécies; manifestação da vontade; vícios da vontade. Ato jurídico; fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. Efeitos do ato jurídico; nulidade; atos ilícitos; abuso de direito; fraude à lei. Prescrição; conceito; prazo; suspensão; interrupção; decadência. Obrigações; conceito; cláusulas penais; Extinção das obrigações; pagamento; mora; compensação, novação, transação. Contratos: definição e classificação, disposições gerais, extinção dos contratos, as espécies de contratos. Responsabilidade civil. **VIII - DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição: contenciosa e voluntária; características; poderes; princípios e espécies. Competência: espécies; perpetuação; modificações; continência; prevenção. Incompetência. Conflito competência. Ação: conceito, condições, classificação. Elementos. Cumulação de Ações. Processos: conceito, natureza jurídica, princípios fundamentais, pressupostos processuais e espécies. Procedimento ordinário e sumário. Princípios. Pressupostos. Formação do Processo. Sujeitos da Relação Processual. Partes: capacidade, legitimidade, representação, substituição processual. Litisconsórcio e suas espécies. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à Autoria, Denúnciação da Lide, chamamento ao Processo. Formação, suspensão e extinção do processo. Embargos de terceiros. Petição inicial: requisitos, inépcia, pedido. Pedido: cumulação e espécies. Formas. Causa de pedir. Modificações do pedido. Resposta do Réu: exceção, contestação e reconvenção. Defesa de Rito e de Mérito. Defesa indireta. Revelia. Efeitos da Revelia. Procedimento Sumaríssimo: Peculiaridades. Atos Processuais: Do tempo e do lugar. Prazos. Da comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. Prazos. Preclusão. Prescrição. Decadência. Nulidades. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. A Prova: espécies, objeto, princípios gerais e ônus da prova. Sentença. Procedimentos especiais. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Recursos: generalidades, duplo grau de jurisdição, pressupostos. Coisa julgada formal e material. Processo Cautelar: Espécie. Liminar. Peculiaridades. **IX - DIREITO COMERCIAL.** Sociedade anônima: características, objeto social, companhia aberta e fechada; capital social e sua modificação; constituição da companhia; direitos e deveres dos acionistas, conselho de administração e diretoria; conselho fiscal.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA JÚNIOR - Área de Atuação: Administração Geral

I - Planejamento e orçamento público: noções de administração pública (princípios, objetivos, empresas estatais, orçamento público), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Programa de Dispêndios Globais - PDG, Programação financeira (disponibilidade orçamentária e financeira), Controle Interno e Externo, Noções de direito tributário – conceito e tipos de tributos, ICMS, ISS, regularidade fiscal para com a fazenda pública, com o INSS, com o FGTS, CADIN; Processo Administrativo. **II - Licitação Pública:** obrigatoriedade de licitar (CF, art. 37, XXI), modalidades, tipos, regimes de execução, dispensa e inexigibilidade de licitação. Pregão presencial e eletrônico. Sistema de Registro de Preços. Terceirização de serviços na Administração Pública. Contratos. Compras de bens e materiais. Convênios e termos similares. **III - Administração de bens e materiais.** **IV - Planejamento e organização institucional.** **V - Estrutura organizacional.** Gestão de processos organizacionais.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA JÚNIOR - Área de Atuação: Contabilidade

I - A CONTABILIDADE: Teoria e campo de atuação: conceitos, objetivos da informação contábil. O método das partidas dobradas. Os princípios fundamentais da contabilidade. BRAZILLIANGAAP X USGAAP (Diferenças básicas na aplicação dos princípios). A classificação contábil. A avaliação das contas patrimoniais. As demonstrações contábeis previstas na Lei nº 10303/2001 (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e das Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis). **II - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA:** Aspectos de maior relevância: investimentos em sociedades ligadas: coligadas, controladas, outras participações. Forma de avaliação pela equivalência patrimonial e pelo custo de aquisição. Consolidação das demonstrações contábeis. Transações entre as partes relacionadas. Transformações societárias: cisão, fusão e incorporação de sociedades. Aquisição de participações societárias com ágio ou deságio (reconhecimento e amortização). Dividendos e juros sobre capitais próprios, provenientes de participações societárias (relevantes e não relevantes). Reavaliação de ativos (tangíveis e intangíveis). Demonstração do fluxo de caixa (métodos direto e indireto). Demonstração do valor adicionado (Balanço Social). **III - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Ajustes e padronização de critérios para realização de análise econômico-financeira. Métodos tradicionais de análise econômico-financeira (horizontal, vertical, números, índices ou quocientes econômico-financeiros de desempenho). Análise da necessidade de capital de giro. Fluxo de caixa (elaboração e análise): fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira. Análise dos indicadores sobre preço, lucro e rentabilidade de ações. **IV - CUSTOS E ANÁLISE DE CUSTOS:** Conceitos e aplicações. Classificação: diretos e indiretos, fixos e variáveis, semi-fixos e semi-variáveis. Custeio por absorção. Custeio variável. Custo-padrão e apuração das variações. Custeio ABC. Abordagem da gestão econômica pelo modelo GECOM. Margem de contribuição e uso da informação de custos para análise e tomada de decisões. **V - ORÇAMENTO EMPRESARIAL E FINANÇAS:** Conceitos básicos de finanças. Orçamento como instrumento de controle, integração do orçamento com a contabilidade. Previsões de receitas e custos. Planejamento estratégico: conceitos, objetivos, comprometimento corporativo, o papel do orçamento. Métodos de cálculos de depreciação, amortização e exaustão. Projeção dos resultados. Projeção de capital de giro. Fluxo de caixa. Controle de caixa. Orçamento de caixa. Cronograma financeiro. Taxa de atratividade. Taxa interna de retorno. Valor presente líquido. Project Finance.

VI - MATEMÁTICA FINANCEIRA: Juros e descontos simples: conceitos básicos, taxas proporcionais, valor nominal, valor presente. Juros compostos: conceito, desconto composto real, desconto composto bancário, valor presente, equivalência de capitais. Empréstimos: cálculo de valores presentes e cálculo das prestações, cálculo dos montantes, planos de amortização. **VII - CONTABILIDADE GERENCIAL:** Assuntos que auxiliam o gestor à tomada de decisões: orçamentos flexíveis. Contabilidade por responsabilidade e alocação de custos. Centro de lucro e preços de transferência. Custo de oportunidade. Teoria das Restrições. Inflação e mensuração do lucro. Elaboração de relatórios em moeda de poder aquisitivo constante. Valor Econômico Agregado (EVA): conceito e aplicação. EBTDA: conceito e aplicação. Balanço Social: conceito e aplicação. DVA (Demonstração de Valor Adicionado): conceito e aplicação. **VIII - AUDITORIA:** Noções básicas de auditoria independente e interna. Natureza e campo de atuação da auditoria. Pareceres de Auditoria. Controles internos. Carta-comentário ou relatório de controles internos. Testes e procedimentos de auditoria. **IX - LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA:** Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas: Incidência. Base de cálculo: lucro real, lucro presumido, lucro arbitrado. Formas de pagamento. LALUR: forma de escrituração fiscal. Dedutibilidade: regra geral. Despesas e custos indedutíveis: regra geral. Alíquota e adicional do Imposto de Renda. Contribuição Social Sobre o Lucro: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Incentivos fiscais. Depreciação acelerada incentivada. Imposto de Renda Diferido. Lucro da exploração. Provisões tributárias (IRPJ - CSSL - PIS/PASEP - COFINS). Incorporação, fusão, cisão, transformação e extinção de empresas: Aspectos tributários relativos ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Contribuição Social Sobre o Lucro. COFINS: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. PIS/PASEP: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Retenções de Tributos Federais em empresas públicas. ISS: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Legislação Municipal do Rio de Janeiro.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA JÚNIOR - Área de Atuação: Finanças e Orçamento

I - MATEMÁTICA FINANCEIRA: juros simples e compostos: conceitos, aplicação, capitalização e desconto; taxa de juros: proporcionais, equivalentes, real, nominal, bruta e líquida; fluxos de caixa: série uniforme, valor presente líquido e taxa interna de retorno, equivalência. **II - ESTATÍSTICA:** distribuição de frequência; medidas de localização/tendência central; medidas de variação/dispersão; combinações e permutações; probabilidade: experimentos, espaço amostral e eventos; probabilidade condicional; análise de variância; regressão. **III - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL:** conceitos, funções e estrutura; subsistemas normativo e de intermediação financeira; autoridades monetárias (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), autoridades de apoio (Comissão de Valores Mobiliários, Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e suas atribuições e funções. **IV - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:** empresas no ambiente econômico e financeiro; princípios de fluxo de caixa e orçamento de capital; risco e retorno; planejamento financeiro de curto, médio e longo prazo; custo e estrutura de capital – capital próprio e capital de terceiros; gestão de caixa; gestão de crédito. Programa de Dispêndios Globais – PDG: incluindo DICAR, DICOR, DFLUX, FEF-cx, Usos e Fontes; Necessidade de Financiamento líquido das empresas estatais – NEFIL: Resultado Nominal, Operacional e Primário.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA JÚNIOR - Área de Atuação: Recursos Humanos

I - Gestão estratégica de pessoas: gestão de competência, avaliação de desempenho como instrumento de gestão, aprendizagem e gestão de conhecimento. **II - Administração de Recursos Humanos.** **III - Clima organizacional.** **IV - Desenvolvimento de RH e treinamento.** **V - Administração de cargos e salários.** **VI - Legislação Trabalhista e Previdenciária:** CLT, acordos e dissídios coletivos, negociação sindical, contribuição sindical, contrato individual de trabalho, remuneração, hora-extra, férias, FGTS, benefícios, licenças, rescisão, aviso prévio.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA JÚNIOR - Área de Atuação: Tecnologia da Informação

I - SISTEMA DA COMPUTAÇÃO: Hardware e Software. Hardware: definição, constituição, componentes, características, funções e funcionamento dos computadores e periféricos. Software: definição, tipos de software, funções e características. **II - REDES DE COMPUTADORES:** Conceitos básicos; topologias; arquitetura; protocolos; elementos; padrões; segurança; redes LAN, WAN e ATM; Intranets. **III - ENGENHARIA DE SOFTWARE:** Evolução e características, Ciclo de vida, Metodologias e técnicas de especificação. Projeto de software: planejamento, requisitos, arquiteturas, elaboração do projeto, validação e análise de risco. Teste e medidas de software, qualidade de projeto de software, Estimativas e Métricas de software. Sistemas de Informação: conceitos e tipologia (Sistema de Informação Gerencial, Executivo e Empresarial, Sistema Transacional, Sistema de Apoio à Decisão). Análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação utilizando os conceitos, metodologias, arquiteturas, técnicas, fases, ferramentas, diagramas e notações da Análise Estruturada, Engenharia da Informação, Análise Essencial e Análise e Projeto Orientados a Objetos (UML). Ferramentas Case. Intranet, Groupware, Data Warehouse e Data Mining. **IV - ANÁLISE ESTRUTURADA DE SISTEMAS:** Conceitos básicos; fundamentos; especificação de sistemas; modelagem de dados; diagramas de fluxos de dados; dicionários de dados; diagramas entidade-relacionamento; diagramas de transição; ferramentas Case. **V - ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO:** Conceitos básicos; planejamento e metodologias; fundamentos; ferramentas. **VI - ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS:** Fundamentos de lógica de programação: tipos de dados; expressões; estruturas de controle e repetição; pseudocódigos, fluxogramas; estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores. **VII - SISTEMA OPERACIONAL LINUX:** Conceitos básicos; configuração;

conectividade; administração; recursos; comandos e utilitários; clientes de rede; interface gráfica X Windows. **VIII** - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP: Conceitos básicos; configuração; conectividade; instalação de software; administração; recursos e utilitários; clientes de rede; principais tipos de aplicativos e utilitários; vírus de computador. **IX** - MICROSOFT OFFICE 2003 PROFESSIONAL: Fundamentos; instalação; configuração; uso dos programas integrantes: MS Word 2003, MS Excel 2003, MS PowerPoint 2003, MS Access 2003, MS-Project 2003. **X** - TECNOLOGIAS INTERNET: Conceitos básicos; XML; Serviços da Web (*Web Services*); Intranet vs.Extranet. **XI** - LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: caracterização de programação orientada a objeto. **XII** - GERENCIADORES DE BANCO DE DADOS (SGBD): Arquitetura de um SGBD (características, componentes, vantagens e desvantagens e funcionalidades). Bancos de dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades. Modelos de Bancos de Dados. Projeto de Banco de Dados: conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e modelo entidade-relacionamento. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Projeto de banco de dados relacional. Conceito e implementação de Banco de Dados Distribuídos. **XIII** - BANCOS DE DADOS MICROSOFT SQL SERVER 2000 E ACCESS 2003: administração, configuração, projeto e implementação de bases de dados relacionais.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA JÚNIOR - Área de Atuação: Economia de Energia

I - ANÁLISE MICROECONÔMICA: A teoria do consumidor. Efeitos preço, renda e substituição. Elasticidade da procura. A teoria da firma. Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. Teoria dos custos de produção no curto e longo prazos. Elasticidade da oferta. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. Padrão de concorrência. Análise de competitividade. Análise de indústrias e da concorrência. **II - ANÁLISE MACROECONÔMICA:** Sistemas de contas nacionais. Análise de determinação da renda: o modelo "clássico"(neoclássico); o modelo keynesiano simples; o modelo IS-LM; e o modelo keynesiano completo. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Dinâmica econômica. Funções da moeda. Conceitos de oferta e demanda monetária. Taxas de juros. Sistema Financeiro Nacional. Funções do Banco Central do Brasil. Instrumentos de política monetária. Teorias da inflação. Crescimento econômico: modelos de crescimento exógeno e endógeno. **III - ECONOMIA BRASILEIRA:** Economia Brasileira Contemporânea: origens da industrialização brasileira. O Brasil no período entre guerras - a industrialização restringida: crescimento e estagnação nos anos 20; a crise de 29. A economia brasileira no período 30-45: o avanço da industrialização. Desenvolvimento no 2º pós-guerra (45 a 64). O debate sobre industrialização e estabilização; substituição de importações. A crise política, reformas institucionais pós 64 e o período expansivo de 68/73. A crise externa e a resposta brasileira nos anos 70: o 2º PND. O Brasil na década de 80: choques externos, crise e políticas de ajustamento. Reformas estruturais da década de 1990. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999: a mudança do sistema cambial, a introdução do sistema de metas inflacionárias e as metas fiscais. A evolução da política econômica no período recente. **IV - ANÁLISE DE PROJETOS E ELEMENTOS DE FINANÇAS:** Estudo de mercado. Análise e projeções de demanda e oferta. Tendências de preços. Dimensionamento e localização. Economicidade e escala de produção. Tecnologia. Padrão de concorrência. Previsões de receitas e custos. Projeção de lucros e perdas. Investimentos fixos. Cronograma financeiro. Esquema de financiamento dos investimentos. Projeção de fluxo de caixa. Critérios de avaliação de investimentos. Taxas de desconto e fator de risco. Análise de custos e benefícios sociais. Capitalização simples e composta, valor presente e taxa interna de retorno, equivalência de fluxo de caixa, precificação e avaliação de ativos financeiros, modelagem de estrutura a termo de taxa de juros, "duration", noções de administração de risco de mercado (VaR). Análise de projetos estruturados (Project Finance): análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantia e plano de financiamento. **V - FONTES DE ENERGIA:** Aspectos técnicos e econômicos relacionados às fontes de energia e eficiência energética: potenciais, exploração, custos, tecnologias de transformação de energia. **VI - MODELOS DE PROJEÇÃO DE DEMANDA DE ENERGIA:** Técnicas de elaboração de cenários. Abordagens "top-down" e "bottom-up". Modelos técnico-econômicos ou de "uso final". Estrutura e tipos de cenários. Noções de Planejamento Integrado de Recursos Energéticos. **VII - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA:** O Modelo comercial e institucional estabelecido pela Lei nº 10.848 (de 15/03/2004) e regulamentado pelo Decreto nº 5.163 (de 30/07/2004). Regras gerais de comercialização de energia elétrica. Os ambientes de contratação regulada e livre. Leilões de energia. Tipos de contrato de compra e venda. **VIII - PRINCÍPIOS DE TARIFICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO:** Classes e subclasses de consumo. Componentes das tarifas. Estrutura tarifária: grupo A; grupo B e tarifa social de Baixa Renda. Composição das tarifas: custos gerenciáveis e não gerenciáveis. Noções de mecanismos de atualização das tarifas de fornecimento de energia elétrica: reajustes anuais e revisões tarifárias. **IX - O MERCADO DE ENERGIA NO BRASIL:** Composição da demanda de energia por fonte e por setor. Desagregação da demanda setorial por fonte e principais usos finais. **X - MÉTODOS QUANTITATIVOS:** Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Estimativa pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Princípios de álgebra matricial. Regressão. Conceitos básicos e aplicações de números índices, medidas de distribuição de renda e concentração industrial. Séries Temporais.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR - Área de Atuação: Gás e Bioenergia

I - ECONOMIA: Noções de macroeconomia e de microeconomia. Avaliação econômica de projetos. **II** - MATEMÁTICA: Funções. Logaritmos. Análise combinatória. Progressões. Cálculo diferencial e integral. Álgebra linear. **III** - ECONOMETRIA: Noções de estatística. Métodos de estimação de parâmetros de regressão. Análise de regressão linear. Séries temporais. **IV** - QUÍMICA: Principais funções de química orgânica, funções de química inorgânica, reações químicas, cálculo estequiométrico, pH e concentração de soluções. **V** - TERMODINÂMICA: leis e propriedades termodinâmicas de fluidos, gases perfeitos. Ciclo de Rankine, balanço energético, princípios e cálculo de eficiência de ciclo. **VI** - MECÂNICA DOS FLUIDOS: propriedades físicas dos fluidos. Princípios da hidrostática. Hidrodinâmica: escoamento em tubulações. **VII** - TRANSMISSÃO DE CALOR: Fundamentos de condução, convecção e radiação. **VIII** - GÁS NATURAL: Características gerais do gás natural. Noções da cadeia produtiva. Conhecimentos básicos sobre os modais de transporte (por gasodutos, via GNL/gás natural liquefeito e GNC/gás natural comprimido). **IX** - BIOCOMBUSTÍVEIS: Características gerais dos biocombustíveis (etanol e biodiesel). Conhecimentos básicos sobre os processos produtivos e logística de distribuição. **X** - MEIO AMBIENTE: Poluição Ambiental; Economia do Meio Ambiente.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR - Área de Atuação: Meio Ambiente/Análises Ambientais

I - Noções de planejamento de longo e médio prazo, em especial do setor elétrico brasileiro; Avaliação de impacto ambiental. **II** - Legislação Ambiental aplicada ao setor elétrico; Gestão Ambiental. **III** - Ecossistemas brasileiros; Usos sustentado dos recursos florestais e de vegetação nativa; Inventário Florestal; Dimensionamento de vegetação afetada e impactos no meio biótico.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR - Área de Atuação: Meio Ambiente /Emissão e Efluentes

I - Noções de planejamento de longo e médio prazo, em especial do setor elétrico brasileiro; Avaliação de impacto ambiental. **II** - Legislação Ambiental aplicada ao setor elétrico; Gestão ambiental. **III** - Fontes e controle de emissões atmosféricas; Efluentes de usinas termelétricas, monitoramento e tecnologias de tratamento; Qualidade da água de reservatórios e rios – características físico-químicas.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR - Área de Atuação: Meio Ambiente /Recursos Hídricos

I - Noções de planejamento do setor elétrico brasileiro; **II** - Hidrologia; Gestão de recursos hídricos; Análise de dados hidrológicos de projeto (série de vazões); Usos consuntivos; Noções de estatística.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR - Área de Atuação: Petróleo/Abastecimento

I - ECONOMIA: Noções de macroeconomia e de microeconomia. Avaliação econômica de projetos. **II** - PESQUISA OPERACIONAL: Formulação de problemas de programação linear. Método simplex. Dualidade. Análise de sensibilidade. **III** - ECONOMETRIA: Noções de estatística. Métodos de estimação de parâmetros de regressão. Análise de regressão linear. Séries temporais. **IV** - PETRÓLEO: Origem e características mais importantes. Derivados: características principais. Formação e desenvolvimento da indústria de petróleo no mundo e no Brasil. Petróleo e matriz energética. Geopolítica de petróleo. Preços de petróleo. Demanda de petróleo. **V** - REFINO: Esquemas e processos de refino (separação, conversão e tratamento) e de formulação de combustíveis e de petroquímicos básicos. Margens de refino. Noções de utilização e de planejamento de expansão do parque de refino. Obtenção de utilidades e unidades auxiliares. Eficiência Energética. Impactos ambientais. **VI** - TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE PETRÓLEO E DERIVADOS: Noções de infra-estrutura de transporte e armazenagem. Transporte aquaviário: longo curso e cabotagem. Transporte terrestre: dutoviário, rodoviário e ferroviário. Modelos de logística. Eficiência Energética. Impactos ambientais. **VII** - DISTRIBUIÇÃO, REVENDA E MERCADO DE DERIVADOS: Estrutura de distribuição e revenda (distribuidoras de combustíveis, postos de revenda, transportador-revendedor-retalhista). Preços de derivados. Demanda de derivados. Especificação de derivados. Eficiência Energética. Impactos ambientais. **VIII** - LEGISLAÇÃO BÁSICA DO SETOR PETRÓLEO. **IX** - INFORMÁTICA: conhecimento de *softwares* Word, Excel, Access.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR - Área de Atuação: Petróleo/Exploração e Produção

I - Embasamento em matemática, estatística e informática: lógica matemática; variáveis aleatórias e distribuições de probabilidade; estatística descritiva; regressão linear uni e multivariada; conceitos de programação computacional (VBA, C, ou similares); utilização de softwares básicos (Excel e Access); utilização de sistemas de informações geográficas (SIG), a exemplo do ArcGIS. **II** - Embasamento em geociências: tectônica global e da América do Sul; geologia estrutural; estratigrafia geral das bacias sedimentares brasileiras; fundamentos de geofísica aplicada à exploração e produção de petróleo e gás natural; geologia da formação de acumulações de petróleo: geração, migração, reservatório e trapeamento; análise quantitativa de risco geológico, avaliação de potencial petrolífero. **III** - Embasamento de engenharia do petróleo: perfuração, avaliação e completação de poços; reservatórios: características das rochas e fluidos; elevação e escoamento de óleo; processamento primário de fluidos; estimativa de reservas. **IV** - Embasamento econômico e jurídico: macroeconomia brasileira; balanço e matriz energética brasileira; análise de projetos de investimentos de risco; planejamento estratégico; legislação ambiental; lei do petróleo.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR - Área de Atuação: Planejamento da Geração de Energia

I - NOÇÕES DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO: planejamento da expansão do sistema elétrico interligado nacional (SIN); modelos de simulação e otimização da operação do sistema hidrotérmico. **II - CONHECIMENTOS BÁSICOS DE OTIMIZAÇÃO:** programação linear, Programação inteira; Programação dinâmica. **III - CONCEITOS BÁSICOS DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA:** variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. **IV - CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA E PROGRAMAÇÃO.**

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR - Área de Atuação: Projetos da Geração de Energia

I - Noções de planejamento da expansão da geração, de longo e médio prazo, em especial do setor elétrico brasileiro. **II -** Estudos de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas. **III -** Instruções para estudos de viabilidade de projetos de geração hidrelétrica, termelétrica e outras fontes. **IV -** Conhecimentos básicos de Matemática, Estatística, Informática e Programação; Resistência dos materiais; Projetos estruturais e mecânicos; Equipamentos eletromecânicos; Conhecimento de normas técnicas (ABNT, ACI, NBR).

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR - Área de Atuação: Recursos Energéticos

I - ECONOMIA: Conceitos básicos de microeconomia; Noções de economia industrial: dinâmica das indústrias, noções de matriz insumo produto: comportamento de produtores e consumidores de energia; Noções de economia de energia; Noções de economia da regulação das indústrias de energia: Mecanismos institucionais e econômicos que ordenam as estruturas de mercado das indústrias do setor energético; Noções de economia dos recursos naturais. **II - ANÁLISE DE PROJETOS E ELEMENTOS DE FINANÇAS:** Tendências de preços. Projeção de fluxo de caixa. Critérios de avaliação de investimentos. Taxas de desconto e fatores de risco. Análise de custos e benefícios sociais. Capitalização simples e composta, valor presente e taxa interna de retorno, equivalência de fluxo de caixa, modelagem de estrutura a termo de taxa de juros, "duration", noções de administração de risco de mercado (VaR). Análise de projetos estruturados (Project Finance). **III - RECURSOS ENERGÉTICOS:** conceitos básicos sobre origem das fontes de energia e aplicações da energia. Recursos e oferta de energia; Fontes energéticas primárias e secundárias: recursos, reservas, exploração, processamento, conversão, e disponibilização para a sociedade, estratégias de suprimento, restrições à oferta; Reservas e Recursos Energéticos: definições e conceitos de fontes de energia. **IV - FUNDAMENTOS DA ENERGIA:** alternativas de oferta de energia, incluindo fontes convencionais e renováveis, relação entre energia e sociedade e meio ambiente, determinantes econômicos, técnicos e sociais dos usos da energia, noções de técnicas de construção de cenários e diagnóstico energético, intensidade energética e desenvolvimento sócio-econômico e ambiental, desenvolvimento energético sustentável, questões atuais do planejamento energético; Conceitos de tecnologia da energia: tecnologias de conversão das formas de energia primária em energia final ou secundária; unidades de medida e fatores de equivalência; Noções de contabilidade energética e Balanço Energético Nacional, fluxos das cadeias de energia, parâmetros, unidades e tratamento da informação. **V - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:** fundamentos do uso final e demanda de energia, conceitos básicos de serviço energético e energia útil, eficiência, conservação e racionalização no uso da energia e mecanismo de desenvolvimento limpo - MDL. **VI - MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AO ESTUDO DA ENERGIA:** Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Estimação pontual e por intervalos. Correlação linear, Amostragem, Inferência Estatística, Testes de hipótese. Regressão simples e múltipla. Conceitos básicos e aplicações de números índices. Séries Temporais. Modelos econométricos. Planejamento e desenvolvimento de pesquisas, seleção de variáveis, plano amostral, análise de dados primários.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA JÚNIOR - Área de Atuação: Transmissão de Energia

I - Planejamento da expansão de redes de transmissão, de curto, médio e longo prazo. **II -** Análise de fluxo de potência; Análise de estabilidade eletromecânica; Análise de transitórios eletromagnéticos; Análise de energização e rejeição de carga em regime permanente; Análise de curto-circuito; Características elétricas de linhas de transmissão, Subestações e equipamentos. **III -** Análise econômica para escolha de alternativas (avaliações econômicas e de mínimo custo).

NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JÚNIOR - Área de Atuação: Administrativo

LÍNGUA PORTUGUESA I

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Ortografia oficial. IV - Acentuação gráfica. V - Emprego das classes das palavras VI - Emprego do sinal indicativo de crase. VII - Sintaxe da oração e do período VIII - Pontuação. IX - Concordância nominal e verbal. X - Regência Nominal e verbal. XI - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação XII - Significação literal e contextual de vocábulos. XIII - Emprego de tempos e modos verbais. XIV - Vozes dos verbos. XV - Redação de correspondências oficiais (relatório, ata, atestado, circular, declaração, memorando, ofício e requerimento).

LÍNGUA INGLESA I

Compreensão e interpretação de texto escrito em língua inglesa.

MATEMÁTICA

I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações do 1º e 2º Grau. Sistemas de 1º e de 2º Grau. Problemas. V - Progressões Aritméticas e Geométricas. VI - Análise Combinatória. VII - Probabilidade. VIII - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

I - Conceitos básicos de operação de microcomputadores. II - Noções básicas de operação de microcomputadores em rede local. III - **OPERAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 2000, XP E 98**: uso de arquivos, pastas e operações mais freqüentes, uso de aplicativos e ferramentas. IV - **OPERAÇÃO DO EDITOR DE TEXTOS WORD 2000**: conceitos básicos; principais comandos aplicáveis ao texto; uso de tabelas, mala direta e ferramentas; impressão de documentos; compartilhamento de documentos; modelos, temas e estilos; editoração eletrônica; edição de múltiplos documentos; integração com o PowerPoint, Excel e Access. V - **OPERAÇÃO DA PLANILHA EXCEL 2000**: conceitos básicos; digitação e edição de dados; construção de fórmulas para cálculo de valores; criação de gráficos; formatação de dados e planilhas; criação e análise de bancos de dados; tabelas dinâmicas; impressão de pastas e planilhas; integração com as demais ferramentas do Office. VI - **OPERAÇÃO DO POWERPOINT 2000**: conceitos básicos; estrutura básica de apresentações; noções de edição e formatação de apresentações; botões de ação, animação e transição. VII - **OPERAÇÃO DO ACCESS 2000**: conceitos básicos; criação de bancos de dados e seus componentes; entrada de dados; classificação e seleção de registros; criação de relatórios. VIII - **OPERAÇÃO DO OUTLOOK 2000**: conceitos básicos; configuração; utilização de correio eletrônico; gerenciamento de mensagens; impressão; personalização; uso dos recursos calendário, contatos, tarefas e notas. IX - Noções gerais de utilização da Internet e suas ferramentas.

ANEXO III**CRONOGRAMA**

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições: agências credenciadas dos Correios	17 a 27/07/2007
Inscrições: pela Internet	17 a 29/07/2007
Entrega do Cartão de Confirmação de Inscrição, via ECT, dos candidatos inscritos, nos Postos de Inscrição	Até 29/08/2007
Obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).	29/08/2007
Atendimento aos Candidatos que não tenham recebido os respectivos Cartões de Confirmação	30 e 31/08/2007
Aplicação das provas objetivas e de Redação	02/09/2007
Divulgação dos gabaritos Oficiais das provas objetivas	03/09/2007
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	04 e 05/09/2007
Divulgação dos resultados das provas objetivas e das Redações (via INTERNET)	25/09/2007
Pedidos de revisão das notas de Redação	26 e 27/09/2007
Resultados dos pedidos de revisão das notas de Redação e Convocação para a Prova de Títulos	09/10/2007
Remessa dos Títulos	Até 11/10/2007
Divulgação dos resultados da Prova de Títulos	31/10/2007
Pedidos de revisão da Prova de Títulos	01 a 05/11/2007
Divulgação dos resultados finais	20/11/2007